COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ

Deliberação CBH -AT - 4, de 27-4-2009

Aprova calendário, e constitui Comissão de Acompanhamento do Processo Eleitoral para as eleições do Comitê do Alto Tietê e dos Subcomitês, para o mandato 2009/2011, e dá outras providências

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - CBH-AT, Considerando a necessidade de definir normas, procedimentos e critérios para orientar o processo de escolha dos representantes dos usuários dos recursos hídricos e das demais organizações da Sociedade Civil da área de atuação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê e respectivos Subcomitês, de forma a se garantir a realização de processo integrado de eleição dos membros do CBH-AT e dos Subcomitês, criado pela Lei 7.663/91,

Considerando o disposto do parágrafo 2º do artigo 9º referente ao Estatuto do CBH-AT que trata da nova composição da Sociedade Civil e seus representantes, delibera:

Artigo 1º - Fica estabelecido o seguinte calendário para o processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil (usuários de recursos hídricos e entidades civis) e para eleição aos cargos de Presidente, Vice-presidente e Secretário-executivo do Comitê do Alto Tietê e dos Subcomitês:

- I 30 de abril de 2009 data limite para a Secretaria
 Executiva efetuar a publicação de edital;
- II 04 a 20 de maio de 2009 datas de início e término do cadastramento / recadastramento de usuários de recursos hídricos e das entidades da Sociedade Civil, conforme Ficha de Inscrição a ser proposta e divulgada pela Secretaria Executiva do Comitê do Alto Tietê;
- III 29 de maio de 2009 data limite para divulgação preliminar dos inscritos;
- IV até 05 de junho de 2009 prazo para apresentação de pedidos de impugnação e de recursos;
- V até 15 de junho de 2009 prazo para divulgação final dos habilitados;
- VI até 30 de junho de 2009 data limite para realização

da Assembléia Geral para eleição das entidades representantes da Sociedade Civil (usuários de recursos hídricos e entidades civis), em local e horário a serem definidos pelas Secretarias Executivas do Comitê do Alto Tietê e dos Subcomitês; VII - 06 de julho de 2009 - data de realização de Reunião Ordinária do Comitê do Alto Tietê, para posse dos novos representantes

e eleição da Diretoria do CBH-AT.

Parágrafo primeiro - A Secretaria Executiva do Comitê do Alto Tietê deverá efetuar a averiguação de documentos pertinentes às entidades da Sociedade Civil, quando da realização da Assembléia Geral prevista no inciso VI deste artigo. Parágrafo segundo - As Secretarias Executivas dos Subcomitês da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê deverão efetuar a averiguação de documentos pertinentes às entidades da Sociedade Civil, quando da realização da Assembléia Geral prevista no inciso VI deste artigo e providenciar a reunião ordinária do Subcomitê para a posse dos novos representantes e eleição da Diretoria respeitando o calendário acima mencionando. Artigo 20 - Fica constituída Comissão Eleitoral, do Comitê do Alto Tietê, com a finalidade de:

- a) fazer o recadastramento da Sociedade Civil, conforme aprovado na Deliberação nº 04 de 27/04/09, em seu artº 5°;
- b) fazer a análise das inscrições, com a verificação do seu enquadramento segundo setores e segmentos da Sociedade Civil previstos no Estatuto do CBH-AT, no regulamento das eleições do Comitê do Alto Tietê e na legislação vigente atinente aos Comitês de Bacia;
- c) aceitar ou rejeitar as inscrições;
- d) julgar os pedidos de impugnação e de recursos, no período previsto nesta deliberação;
- e) analisar a área de abrangência da entidade com vista sua habilitação para representação na plenária do Alto Tietê ou Subcomitês.
- f) ajustar, se necessário, os prazos e cronograma do processo eleitoral do Comitê do Alto Tietê.

Parágrafo único - A Comissão Eleitoral do Comitê do Alto Tietê será composta por 3 representantes por segmento, indicado por seus pares instituída na Plenária do CBH-AT, realizada em 27.04.2009.

Artigo 3° - A Comissão Eleitoral deverá definir as regras do processo eleitoral da Sociedade Civil Organizada, atendendo aos seguintes requisitos: definição de data, local com salas para votação por segmento, horário de abertura e fechamento das urnas, horário para início de apuração, local de apuração, fiscalização para período de votação e apuração.

§ 1º- A Comissão Eleitoral deverá formar uma mesa de credenciamento

e indicar o Presidente e 2 auxiliares por sala receptora dos votos.

§ 2º- O eleitor deverá se identificar por meio de documento oficial com foto.

Artigo 4° - Na reunião plenária do CBH-AT, para eleição da sua Diretoria (presidente, vice-presidente e secretário-executivo), prevista para o dia 06 de julho de 2009 os prefeitos, reunidos em plenária específica, escolherão, entre seus pares, os 18 (dezoito) membros titulares e respectivos suplentes, para comporem o Plenário do CBH-AT.

Parágrafo Único - Durante a plenária específica, mencionada no caput deste artigo, os prefeitos escolherão, entre seus pares, aqueles (titular e suplente) que representarão o CBH-AT nos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos - CRH e de Saneamento - CONESAN.

Artigo 5° - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Edital de Convocação

PARA INSCRIÇÃO É HABILITAÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ -CBH-AT

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê tendo por base legal a Lei (SP) 7.663, de 30 de dezembro de 1991; o Estatuto do CBH-AT; convoca os interessados em participar do processo de escolha dos membros do Plenário do CBH-AT e dos Subcomitês, a se inscreverem, conforme abaixo discriminado:

- a) Período de inscrição: 04 a 20 de maio de 2009.
- b) Local para obtenção da relação de documentos e formulários para inscrição e para a recepção da documentação de inscrição: 20 de maio de 2009.

Sede do CBH-AT - Secretaria Executiva Rua Nicolau Gagliarde, 435 - Alto de Pinheiros - São Paulo - SP - fone (11) 3133-3045 - fone/fax (11) 3133-3098 (atendimento: de 2.ª a 6.ª, das 9 às 12 h. e das 14 às 17h.)

- c) Data de divulgação preliminar dos habilitados: 29 de maio de 2009.
- d) Prazo para pedidos de impugnação e recursos: até 05 de junho de 2009.
- e) Data de divulgação final dos habilitados: 15 de junho de 2009.
- f) Data limite para realização da Assembléia Geral para eleição das entidades representantes da Sociedade Civil (usuários de recursos hídricos e entidades civis) em local e horário a serem definidos pelas Secretarias Executivas do Comitê do Alto Tietê e dos Subcomitês: até 30 de junho de 2009.
- g) Realização de reunião ordinária para posse dos novos membros do CBH-AT e eleição da mesa diretora: 06 de julho de 2009.
- O Estatuto do CBH-AT, os "Procedimentos e Critérios para o Processo de Escolha e Indicação de Representantes no Plenário do Comitê do Alto Tietê CBH-AT" e os formulários de inscrição, encontram-se à disposição dos interessados no local de inscrição acima referido e na página da Internet: www.sigrh.sp.gov.br

MODELO I - Deliberação CBH-AT nº 04, de 27/04/2009. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ -CBH-AT O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê tendo por base legal a Lei (SP) 7.663, de 30 de dezembro de 1991; o Estatuto do CBH-AT, convoca os interessados em participar do processo de escolha dos membros do Plenário do CBH-AT e dos Subcomitês, a se inscreverem, conforme abaixo discriminado:

- a) Período de inscrição: 04 a 20 de maio de 2009.
- b) Local para obtenção da relação de documentos e formulários para inscrição e para a recepção da documentação de inscrição: 20 de maio de 2009.

Sede do CBH-AT - Secretaria Executiva Rua Nicolau Gagliarde, 435 - Alto de Pinheiros - São Paulo - SP - fone (11) 3133-3045 - fone/fax (11) 3133-3098 (atendimento: de 2.ª a 6.ª, das 9 às 12 h. e das 14 às 17h.)

- c) Data de divulgação preliminar dos habilitados: 29 de maio de 2009.
- d) Prazo para pedidos de impugnação e recursos: até 05 de junho de 2009.
- e) Data de divulgação final dos habilitados: 15 de junho de 2009.
- f) Data limite para realização da Assembléia Geral para eleição das entidades representantes da Sociedade Civil (usuários de recursos hídricos e entidades civis) em local e horário a serem definidos pelas Secretarias Executivas do Comitê do Alto Tietê e dos Subcomitês: até 30 de junho de 2009.
- g) Realização de reunião ordinária para posse dos novos membros do CBH-AT e eleição da mesa diretora: 06 de julho de 2009.
- O Estatuto do CBH-AT, os "Procedimentos e Critérios para o Processo de Escolha e Indicação de Representantes no Plenário do Comitê do Alto Tietê CBH-AT" e os formulários de inscrição, encontram-se à disposição dos interessados no local de inscrição acima referido e na página da Internet: www.sigrh.sp.gov.br